

DECRETO Nº 722/2020

SÍTIO D'ABADIA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) da servidora ANA PAULA FAGUNDES DE ARAUJO da administração pública municipal para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 44, V e 5, XXV da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a), bem como Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no exercício superior da administração pública:

DECRETA

Art. 1º - Fica afastada, a servidora **ANA PAULA FAGUNDES DE ARAUJO**, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo que ocupa na prefeitura municipal de sítio D'Abadia-GO, onde exercia a função de serviço de limpeza e higienização na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento que trata o presente Decreto está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio D'Abadia/GO, 14 de agosto de 2020.


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL